



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 86/2024

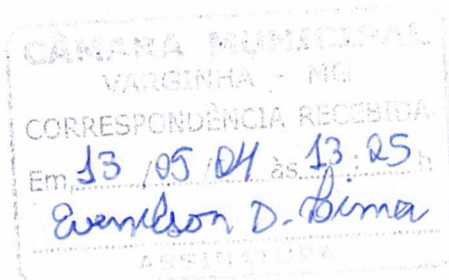
Varginha, 09 de maio de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 66/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº66/2024 de autoria do nobre vereador Rodrigo Silva Naves, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

66

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/c.: Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

Assunto: Resposta ao Processo nº. 16833/2024 - Requerimento nº. 66 /2024

Data: 22/04/2024

Ilmo. Secretário,

No tangente ao Requerimento solicitando as seguintes informações relativas à nova área azul de Varginha:

1. Quais as regras de funcionalidade da fiscalização de leitura automática?

R.: O carro guardião realiza a leitura automática excluindo os veículos que são permitidos a isenção manualmente, como nos casos de deficiente e idosos.

2. Qual é o processo de aplicação da penalidade do carro guardião?

R.: O carro não aplica penalidade. Os veículos que forem identificados pelo carro guardião que estiverem em desacordo com o estacionamento rotativo são informados da não conformidade pelo agente solicitando a regularização através do pagamento da taxa.

3. Quais normas específicas o órgão de trânsito de Varginha estabeleceu para a área azul?

R.: As normas são basicamente de valores de tarifa, áreas regulamentadas de estacionamento rotativo, horário permitido para cobrança da taxa, veículos com isenção e demais regras previstas no Código de Trânsito Brasileiro além das formas e percentuais de repasse financeiro ao Município. Qualquer outra informação pode ser esclarecida no contrato celebrado entre o Município e a Empresa prestadora do serviço ou no edital de licitações publicados no site do Município.

4. Por que algumas fotografias não possuem geolocalização, com nome do logradouro, data e horário?

R.: Foram identificados que algumas fotos não possuem geolocalização, no entanto já entramos em contato com a empresa prestadora do serviço solicitando a inclusão dos dados na imagem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

5. Por que as fotografias do carro guardião são de baixa qualidade?

R.: A finalidade da imagem é a comprovação de placa, uma vez que a localização poderá estar na imagem, assim seria o necessário para identificação do veículo.

6. Qual é o critério para um carro, parado na pista de rolamento para permitir que um pedestre atravesse receber uma multa do carro guardião?

R.: Reiteramos que o carro guardião não realiza multas. Como a leitura é automática existe a possibilidade de falha humana na operação do equipamento durante a operação. Neste caso a empresa já está tomando as medidas necessárias para evitar que estes erros aconteçam. E caso aconteça o usuário poderá pedir a exclusão do débito junto a empresa prestadora nos locais de atendimento.

Sem mais para o momento despedimo-nos.

Cordialmente,

William Gregório Grande
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos